



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022

Autor: Vereador: Adilson Henrique França

EMENTA

Institui homenagens aos servidores públicos municipais. Legalidade e Constitucionalidade.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, de autoria do vereador Adilson Henrique França, que “Institui homenagem para servidores públicos municipais do executivo e/ou legislativo em plena atividade no âmbito do Município de Caçapava, e dá outras providências”.

Apresenta justificativa.

No entendimento da Procuradoria não há impedimento para o regular o prosseguimento da propositura.

Desta feita, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é apenas **opinitivo**, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão, é favorável quanto à legalidade do projeto.

Este projeto deve ser analisado pelas **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

1



Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br
Autenticar documento em <https://caçapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 12 de agosto de 2022.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

